

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 009, DE 25 DE MAIO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2022.....	1

PORTARIA Nº 009, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede a **MARIA GREGÓRIA DIAS**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º, caput, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 365/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **MARIA GREGÓRIA DIAS**, inscrita no CPF nº 509.255.473-87, nomeada em 01.06.2001, para o cargo de **PROFESSORA NÍVEL I**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 475,00(QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)+10% ADICIONAL POR TEMPO DESERVIÇO R\$47,50(QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)+ 20% DE INCENTIVO DE CLASSE R\$ 95,00(NOVENTA E CINCO REAIS) Totalizando um valor final de

R\$ 617,50 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) .

Art. 2º A presente retifica a Portaria nº 012/2021 de 11 de Agosto de 2021, de acordo com a Notificação Nº220/2021 da Secretaria de Fiscalização –(SEFIS)-DILIGÊNCIA-TCE-MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de Maio do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede a **FARAILDES DE FATIMA SILVA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,



CONSIDERANDO o que dispõe, o Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “B”, §2º, §3º, §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal., c/c art.15, da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0385/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **FARAILDES DE FATIMA SILVA**, inscrita no CPF nº 888.149.203-20, nomeada em 10.05.2002, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) totalizando um valor final de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais).

Art. 2º A presente Portaria retifica a Portaria nº 003/2022 Processo Administrativo 0385/2017, de acordo com a orientação feita no SAAP em 12/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de Maio corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

